



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA

NAIANE CRISTINE DA SILVA MENDONÇA

***RED FLAGS: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DOS AUDITORES INDEPENDENTES
DO ESTADO DE GOIÁS***

GOIÂNIA
NOVEMBRO DE 2017

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor da Universidade Federal de Goiás

Profa. Dra. Gisele de Araújo Prateado Gusmão
Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Prof. Dr. Kleber Domingos de Araújo
Coordenador do curso de Ciências Contábeis

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA

NAIANE CRISTINE DA SILVA MENDONÇA

RED FLAGS: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO
ESTADO DE GOIÁS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de
Administração, Ciências Contábeis e Ciências
Econômicas da Universidade Federal de Goiás,
como requisito para a obtenção do título de
Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação
da Prof. Dra. Michele Rílany Rodrigues Machado.

GOIÂNIA
NOVEMBRO DE 2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

MENDONÇA, NAIANE CRISTINE DA SILVA
RED FLAGS: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DOS AUDITORES
INDEPENDENTES DO ESTADO DE GOIÁS [manuscrito] / NAIANE
CRISTINE DA SILVA MENDONÇA. - 2017.
XXXVI, 36 f.

Orientador: Profa. Dra. MICHELE RÍLANY RODRIGUES
MACHADO.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade
Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis
e Ciências Econômicas (FACE), Ciências Contábeis, Goiânia, 2017.
Apêndice.

1. RED FLAGS. 2. AUDITORES INDEPENDENTES. 3. GOIÁS. I.
MACHADO, MICHELE RÍLANY RODRIGUES, orient. II. Título.

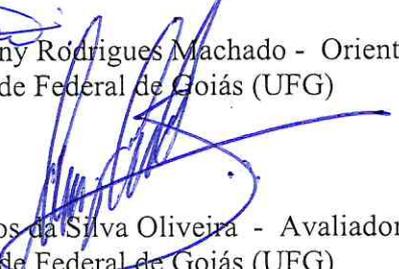
CDU 657

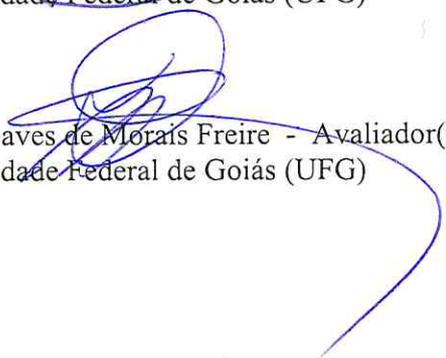
Naiane Cristine da Silva Mendonça

RED FLAGS: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO ESTADO DE GOIÁS

Trabalho de Conclusão de Curso (monografia) submetido e defendido publicamente na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Face) da Universidade Federal de Goiás (UFG) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte Comissão Examinadora:


Prof. Dra. Michele Rilany Rodrigues Machado - Orientador(a)
Universidade Federal de Goiás (UFG)


Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva Oliveira - Avaliador(a)
Universidade Federal de Goiás (UFG)


Prof. Me. Mac Daves de Moraes Freire - Avaliador(a)
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Goiânia (GO), 07 de dezembro de 2017.

RESUMO

O presente estudo buscou avaliar qual o grau de importância na utilização dos *red flags* na visão dos auditores independentes de Goiás. Para alcançar tal objetivo, a coleta de dados se deu pela aplicação de questionário, adaptado de Murcia (2007), via endereço eletrônico, o qual obteve a participação de 28 auditores externos. A pesquisa utilizou-se da metodologia amostragem por bola de neve que traz o princípio que, os indivíduos participantes de uma pesquisa convidam novos participantes da sua rede contatos, aumentando assim o tamanho da amostra. Para análise dos resultados utilizou-se da estatística descritiva. Como resultados principais verificou-se que 57,14% dos respondentes são sócios nas empresas de auditoria, 39% destes atuam há mais de 10 anos no mercado, 79% não auditaram empresas listadas na Bovespa e 67,9% dos auditores entrevistados atuam em Goiânia. Quatro *red flags* entre os apresentados na literatura se destacaram pela frequência das respostas, visto que, mais de 50% dos respondentes consideraram um grau de importância de "Muito alto". O primeiro sobre estrutura e ambiente, trata da existência de um controle interno inadequado. O segundo, classificado no cluster de gestores, refere-se ao comportamento da administração como desonesta e não ética. O terceiro, pertencente ao cluster de relatórios contábeis, está relacionado a existência de um número significativo de operações realizadas com entidades de origem desconhecida (suspeita), ou entidades cuja cultura e o ambiente de negócios levantam suspeitas. E o último *red flag*, alocado no cluster de auditoria, diz respeito a existência de um comportamento tido como dominante dos executivos em relação aos auditores, na tentativa de influenciar o escopo da auditoria ou seleção do pessoal envolvido no serviço de auditoria. Os resultados obtidos corroboram em parte com o trabalho de Murcia (2007).

Palavras-chaves: *Red flags*; Auditores Independentes; Goiás.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1. Teoria da Agência.....	7
2.1.1. Custos de Agência.....	7
2.2. Auditoria Externa e Fraudes.....	8
2.3. Red flags e pesquisas anteriores.....	9
3. METODOLOGIA.....	12
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	14
4.1. Perfil dos respondentes	14
4.2. Análise dos resultados para os red flags.....	16
4.2.1. Estrutura e Ambiente da Entidade	16
4.2.2. Setor onde a empresa está inserida	18
4.2.3. Gestores	18
4.2.4. Situação Econômico-Financeira	20
4.2.5. Relatórios Contábeis	21
4.2.6. Auditoria	22
CONCLUSÃO	23
REFERÊNCIAS.....	24
APÊNDICE - QUESTIONÁRIO.....	29

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade deve ser analisada a partir de sua capacidade de fornecer informações úteis a seus usuários (LOPES, 2002). No entanto, para se ter maior credibilidade nessas informações é necessário serem avaliadas por auditores independentes para atestarem a veracidade das informações declaradas nas demonstrações financeiras.

Segundo Kanitz (1999), o Brasil "é um país pouco auditado e muito vulnerável a ação de corruptores e corruptíveis". Talvez seja esse um dos motivos pelo expressivo aumento dos casos de fraude no país. Como: Sadia (2008), Aracruz (2008), Banco Pan Americano (2006), Banco Santos (2005), Avestruz Master (2005) e Petrobras (2010).

Uma das causas atribuídas a existência de fraudes está relacionada a distinção de objetivos entre agentes e principais. Martinez (1998, p.3), acredita que "o problema central da análise na teoria do Agenciamento (*Agency problem*) é a possibilidade de o agente assumir um comportamento oportunista no tocante as suas ações (ou omissões), visando aumentar sua satisfação". Nesse contexto, podem surgir abertura para falhas nas informações fornecidas, havendo necessidade da auditoria para atestar a qualidade da informação contábil.

A *American Accounting Association* (1973, p.2), define a auditoria como um "processo sistemático de obter e analisar objetivamente a evidência acerca das afirmações relacionadas com atos e acontecimentos econômicos, a fim de avaliar tais declarações à luz de critérios estabelecidos e de comunicar os resultados às partes interessadas". Para Lopes e Martins (2005) isso não é diferente, já que rotulam o processo de auditoria como um instrumento informacional que busca fornecer um "atestado" de fidedignidade das demonstrações contábeis. No entanto, descobrir e atestar a existência de fraudes nas demonstrações contábeis é um trabalho moroso e de objetivo difícil, por envolver pessoas ligadas a empresa que possuem interesse em impossibilitar a descoberta de fraude dentro da organização. Deste modo, para que esse processo seja eficiente na detecção de possíveis fraudes, faz-se necessário uma compreensão do ambiente organizacional (ALBRECHT, 2003).

Dentre os procedimentos de auditoria destacam-se os testes de observância e substantivos, que permitem assegurar a veracidade dos controles internos estabelecidos pela empresa e obter evidências confiáveis. Cabe ressaltar, que os processos de auditoria são geralmente realizados por procedimentos de amostragem, este não contempla a totalidade das transações ocorridas na empresa (CUNHA;BEUREN, 2006). Mesmo com os testes utilizados, a auditoria necessita de mecanismos que auxiliem na autenticidade das informações. Sendo assim, "surgem como ferramentas de auxílio os sinais de alerta que podem ajudar nesse processo de identificação pró-ativa ou precoce de fraudes" (REINA; NASCIMENTO; MAXIMINIANO R.; 2008). Estes sinais são chamados de *red flags*. Wells(2005) e Parodi (2005) corroboram que, com a utilização de *red flags* é possível identificar, prevenir e detectar a existência de um ambiente fraudulento.

Dessa forma, o crescimento dos riscos de fraudes indica a existência de uma grande necessidade de investigação, de abordagens que permitam uma melhor revisão de contas pelos auditores com a intenção de prevenir e detectar potenciais fraudes (BIERSTAKER; BRODY; PANCINI, 2006). Para Costa e Wood Jr (2012), apesar do considerável impacto econômico e simbólico das fraudes, são ainda raros os estudos que focam de fato sobre o assunto. Nesse mesmo sentido, Audrey (2012) observa que no Brasil existe uma lacuna nos estudos acadêmicos de contabilidade, no que se refere ao tema "fraudes".

Foram encontrados trabalhos sobre *red flags* no Brasil com o objetivo de, desenvolverem pesquisas que possam amparar a auditoria na descoberta de fraude, como Murcia (2007) que buscou construir uma estrutura de *red flags* para detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis, mapeando possíveis ambientes fraudulentos. Com finalidade de

colaborar com estudos na área, a pesquisa de Reina; Nascimento e Maximiliano R. (2008), propôs investigar a percepção dos profissionais das principais empresas de auditoria associadas ao IBRACON. Dal Magro e Cunha (2016), se propôs a demonstrar a relevância dos *red flags* para os auditores internos de cooperativas de crédito localizadas na região Sul do Brasil.

Estudos abordados por Murcia e Borba (2005), fizeram levantamento de periódicos que abordavam o tema fraudes, concluíram que o tema é muito discutido no mundo acadêmico internacional, porém existe uma deficiência em pesquisas sobre esse tema no Brasil.

Diante desse contexto, percebe-se a necessidade de se elaborar novos estudos sobre a temática de fraudes. Visto que, para Murcia, Borba e Schiehl (2008), cada indivíduo tem uma percepção diferenciada sobre os sinais de alerta, e as diferentes compreensões podem ser explicadas por vários fatores como, conhecimento contábil, função, gênero, idade e formação do auditor. Perante o exposto, esta pesquisa busca responder a seguinte questão: **Qual a percepção dos auditores independentes do Estado de Goiás em relação a importância de se utilizar *red flags*?**

Desse modo, o objetivo é descobrir o grau de importância dos *red flags* (sinais de alerta) na opinião dos auditores independentes do Estado de Goiás.

Para responder a esse problema, utilizou-se do trabalho de Murcia, Borba (2007), como referência, em função de que eles mapearam ambientes fraudulentos através dos *red flags*.

A pesquisa visa contribuir no auxílio aos profissionais de auditoria, indicando possíveis caminhos, além dos procedimentos de amostragem, a serem observados em um ambiente suscetível a fraudes, que visam identificar a ocorrência de fraudes nos relatórios contábeis da entidade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Teoria da Agência

"A teoria econômica clássica assume que as firmas atuam de forma racional e sempre otimizaram o lucro econômico no longo prazo. Dentro dessa perspectiva, as empresas possuíam apenas um único proprietário" (LOPES; MARTINS; 2005 p. 28). Porém, com a modernização do sistema econômico, surgiram grandes corporações com novo modelo de comando empresarial, onde o principal passa a delegar funções para outros indivíduos. Segundo Lopes e Martins (2005), com a propriedade separada da gestão nesse novo comando empresarial, criou a possibilidade para que conflitos de interesse pudessem surgir entre acionistas e administradores e mesmo entre os próprios gestores de diferentes níveis.

Tais conflitos de interesse são explicados através da Teoria da Agência. Visto que, a entidade desde o início de sua existência, passa a estar cercada por diversas relações de contratos, porque estes definem os interesses dos agentes. Oliveira et al (2004) e Lavarda e Almeida (2013) corroboram que, as empresas na operacionalização dos seus negócios, realizam uma plataforma de muitas relações contratuais entre administradores, acionistas, Estado, credores e trabalhadores, entre outros grupos de interesse.

Jensen e Meckling (1976), explicam a teoria da agência como "um contrato onde uma ou mais pessoas - o principal - engajam outra pessoa - o agente - para desempenhar alguma tarefa em seu favor, envolvendo a delegação de autoridade para a tomada de decisão pelo agente".

Lopes e Martins (2007, p. 35), ainda declaram que "os interesses dos acionistas são bastante diferentes dos interesses dos administradores da empresa e das outras classes de participantes. Cada grupo de interessados na empresa possui uma classe distinta de aspirações". Diante disso Jensen e Meckling (1976) confirmam que, desta interação de linhas de função pode resultar que os executivos possam ter objetivos divergentes e até conflitantes relativamente aos acionistas, essa divergência é conhecida como conflito de agência.

Lopes (2004), defende que o conflito de agência, surge quando os agentes ligados à entidade possuem interesses conflitantes, e sobrepõem seus interesses em primeiro plano, prejudicando o andamento da organização.

Como uma forma de evitar os conflitos de agência, meios devem ser utilizados a fim de atingir tal objetivo. De acordo com Zimmerman (1997), a potencialização do valor das ações, a política de dividendos, os incentivos de remuneração aos executivos e a implementação de um processo de auditoria são alguns dos mecanismos utilizados para resolver os problemas de agência entre executivos e acionistas. Nesse sentido para Jensen e Meckling (1976), os custos de agência surgem em qualquer situação envolvendo a participação entre duas ou mais pessoas.

2.1.1. Custos de Agência

Assim como relata Perera, Freitas e Imoniana (2014), para mitigar a existência de conflitos de interesses, o principal poderá estabelecer medidas de incentivos (bônus, participação nos lucros, stock options, etc) e também atividades de monitoramento (controles de auditoria internas e externas, compliance, canal de denúncia, entre outros). A execução dessas atividades resultará nos chamados "custos de agência", ou seja, manifestando-se ou não conflito, os custos existirão.

Para Jensen e Meckling (1976), os custos de agência são a soma dos custos de elaboração de contratos entre agente e principal; despesas de monitoramento das ações do agente; gastos realizados pelo agente como prova que seus atos não são prejudiciais ao principal; e perdas residuais causadas por eventuais divergências entre as decisões do agente e as decisões que maximizariam a riqueza do principal.

"Então com objetivo de reduzir os custos de agência e com apoio da contabilidade, o principal opta por estabelecer medidas de incentivo que impulsionem o agente a maximizar os interesses do principal, ao remunerar os gestores através de métricas contábeis como lucro líquido e faturamento (HENDRIKSEN E BREDA, 1999, pg. 143)". Sendo assim, as métricas contábeis podem ser tanto, mitigadora de conflitos quanto agravar os conflitos (PERERA, FREITAS E IMONIANA, 2014).

Para Machado (2015), os custos de monitoramento consistem na limitação de divergências pelo principal por meio da criação de incentivos adequados para o agente, o que limitará suas atividades anormais.

Os custos de monitoramento estão relacionados ao sistema de governança corporativa, que incluem a utilização de auditorias internas e externas, e sistemas formais de controles (JENSEN; MECKLING, 1976). O monitoramento das atividades, além de garantir redução dos conflitos entre principal e agente, contribui para evitar possíveis erros ou tendência a fraudes dentro da entidade. Para Goldberg (1976), a flexibilização contratual pode ser utilizada como medidas que servem de monitoramento do gestor, ou seja, a auditoria interna também desempenha um papel de monitoramento do contrato. A existência de auditores na firma pode justificar para avaliação de brechas em contratos de covenants, a fim de se relatar qualquer violação dos acordos e convênios efetuados (PEREIRA et al, 2010).

Igualmente considerada como custo de monitoramento, a auditoria externa é aquela exercida por profissional independente, sem subordinação a empresa, tendo como objetivo expressar a opinião se as demonstrações financeiras apresentadas estão de acordo com os princípios contábeis (PINHEIRO; CUNHA; 2003).

2.2. Auditoria Externa e Fraudes

A auditoria surgiu como atividade de controle econômico-financeiro no mesmo momento em que a propriedade dos recursos financeiros e sua aplicação deixaram de estar ao cuidado de uma só pessoa (ALMEIDA, 2004). Necessitando a partir de então, dar credibilidade as informações divulgadas. Com a evolução das organizações e a necessidade de captar recursos, a auditoria tornou-se necessária como uma forma de se garantir a credibilidade e a veracidade das informações apresentadas aos usuários externos (MURCIA, 2007).

Por outro lado, diante do aumento nos casos de fraude tanto internacional, quanto nacional, a sociedade como um todo tem exigido um maior comprometimento do auditor perante a fraude (ALMEIDA, 2002).

Smith (2005, p. 73) conceitua a fraude como "um ato intencional realizado por um ou mais indivíduos. E pode ocorrer na linha da gestão, empregados ou terceiros e que resulta em deturpação das demonstrações financeiras". Lopes de Sá e Hoog (2005) definem que a fraude caracteriza - se como um ato doloso cometido de forma planejada, com a finalidade de obter proveito com prejuízo de terceiros.

Neste contexto de monitoramento das atividades, a auditoria serve para evitar possíveis erros ou tendência a fraudes dentro da organização. Visto que, atualmente uma das maiores preocupações na área econômico-financeira tem sido a detecção de fraudes, segundo Assing; Tesch; (2008). Mas o crescimento dos riscos de fraudes indica que existe uma forte necessidade de investigação de abordagens que permitam uma melhor revisão de contas pelos auditores a fim de prevenir e detectar potenciais fraudes (BIERSTAKER; BRODY; PACINI, 2006).

Lopes e Martins (2005), classificam o processo de auditoria como um mecanismo informacional que tem por objetivo fornecer um "atestado" de fidedignidade das demonstrações contábeis. Porter, Simon e Hatherly (2003) acreditam que, a auditoria possui um propósito mais

além, no qual, o propósito social do auditor é ser um agente intermediário entre as partes internas e externas, devendo agir de maneira independente.

Segundo Nichols e Smith (1983), o auditor externo pode assegurar que as informações contábeis disponibilizadas ao público estão corretas e limitar a possibilidade de o controlador manipular resultados e expropriar os pequenos acionistas, ajudando a alinhar os interesses dos diversos envolvidos nas sociedades empresárias. Percebe-se que o auditor tem um papel importante perante a sociedade, pois através das suas análises e pareceres atestando a veracidade das demonstrações financeiras das entidades, transmite segurança e confiança aos usuários dessas informações. Como afirma Franco; Marra (1992), a auditoria pode ser feita para ratificar a exatidão das demonstrações contábeis, verificar o cumprimento das obrigações fiscais, entre outras funções também apurar erros e fraudes.

Por isso, a auditoria é considerada um tipo de mecanismo de monitoramento, utilizada pelo principal para mitigar a assimetria informacional entre ele e o agente, portanto, serve para atestar a exatidão das informações fornecidas pelo agente. E para que isso ocorra o auditor precisa verificar a informação contábil, testá-la e assim dar o seu parecer. Pinheiro e Cunha (2003) reiteram que, o auditor externo tem como objetivo principal expressar a opinião se as demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com os princípios de contabilidade aceitos. Conforme Murcia (2007), para validar o processo da informação contábil, o auditor necessita fundamentar sua opinião através de evidências possíveis de verificação.

Apesar das técnicas e procedimentos de auditoria, os quais os auditores possuem para analisar e validar as informações, estes podem ser insuficientes para detecção de fraudes corporativas. Uma vez que, o crescimento dos riscos de fraudes indica que existe uma forte necessidade de investigação de abordagens que permitam uma melhor revisão de contas pelos auditores a fim de prevenir e detectar potenciais fraudes (BIERSTAKER; BRODY; PACINI, 2006). Assim Murcia (2007) afirma que, mais fácil que detectar a ocorrência de uma fraude é comprovar que existe um ambiente favorável para que ela ocorra utilizando os *red flags*.

2.3. *Red flags* e pesquisas anteriores

Os *red flags* podem servir de alertas dentro da organização, para um ambiente suscetível a fraudes. Desse modo, *red flags* (bandeiras vermelhas) são sintomas, sinais que podem evidenciar a ocorrência de uma fraude (ALBRECHT, 2003).

Mas para Kranacher, Riley e Wells (2010), os *red flags* são como fios soltos, fatos, padrões irregulares que sugerem que alguma coisa pode não estar certa, sendo usado como sinônimo de sintomas de fraude. É uma importante tentativa de gerir o risco de fraude, utilizando sinais de alerta precoces (KOORNHOF; PLESSIS, 2000).

Entretanto, Murcia (2007), diz que os *red flags* ou bandeiras vermelhas são sinais que levantam suspeição sobre as demonstrações contábeis, mas que não se constituem em provas, ou seja, vários *red flags* podem estar presentes na organização, mas não ocorrer fraudes.

Com o aumento nos casos de fraudes em todo o mundo, a auditoria sofre maiores pressões em consequência de seu trabalho em atestar a veracidade de informações financeiras. Pois, de acordo com Pincus (1989), com o movimento para aumentar a responsabilidade dos auditores para detecção de fraudes ganhou impulso um crescente interesse na utilização de bandeiras vermelhas como indicadores de potenciais fraudes.

Na ótica do aumento dos casos fraudulentos, a falta de estudos que abordem sobre fraude, principalmente no Brasil, os autores Murcia (2007), Reina, Nascimento e Reina M. (2008), Murcia, Borba e Schiehl (2008), buscam com suas pesquisas identificar através dos *red flags* um ambiente fraudulento, e descobrir qual a percepção dos auditores independentes e profissionais das empresas de auditoria em relação a relevância dos *red flags*. Dal Magro e Cunha (2016), também com intuito de verificar a relevância da utilização dos *red flags*, como

mecanismo de antecipação de fraudes só que, na opinião dos auditores internos que atuam nas Centrais de Cooperativas de Crédito localizadas na região Sul do Brasil.

Murcia (2007) em sua pesquisa buscou descobrir, a opinião dos auditores independentes em relação a utilização dos *red flags*. Apoiando-se na revisão de literatura selecionou 6 trabalhos que apresentavam *red flags* relativos às fraudes nas demonstrações contábeis: *American Institute of Certified Public Accountants* (2002), Conselho Federal de Contabilidade (1999), Albrecht e Rommey (1986), Eining, Jones e Loebbecke, (1997), Bell e Carcacello (2000) e Wells (2005). Devido ao grande número de *red flags* encontrados nestes trabalhos, um total de 266, optou-se por selecionar apenas aqueles que houvessem sido relacionados em ao menos 2 dos 6 trabalhos selecionados. Em seguida, os 45 *red flags* selecionados foram agrupados em 6 clusters: estrutura e ambiente, setor/indústria, gestores, situação econômico-financeira, relatórios contábeis e auditoria, obtendo descobrir a percepção dos auditores independentes em âmbito nacional, a opinião sobre a utilização dos *red flags*. Ao todo 33 auditores responderam o questionário da pesquisa. Os resultados concluíram que 95,56% dos *red flags* elencados na pesquisa apresentam um "risco médio" ou "risco alto" de fraude nas demonstrações contábeis. Da mesma maneira, 24,44% dos *red flags* receberam em média nota igual ou acima de 4, ou seja, indica um "risco alto" de fraude. Os clusters individualmente receberam nota 3,35, no entanto, os *red flags* listados no clusters "relatórios contábeis" obtiveram em média o maior risco de fraude nas demonstrações contábeis com 4,01. Porém, o *red flag* individual que apontou o risco de fraude mais alto foi "A administração é desonesta e duvidoso" classificada no cluster "Gestores".

Já Reina, Nascimento e Reina M. (2008), justificaram o uso da pesquisa por apresentar a necessidade de comparar os sinais de alerta (*red flags*) identificados por Albrecht e Romney (1986), Eining; Jones e Loebbecke (1997), Conselho Federal de Contabilidade (1999), Bell e Carcacello (2000), *American Institute of Certified Public Accountants* (2002) e Wells (2005) em complemento a pesquisa de Murcia (2007). Percebeu-se que os sinais de alerta investigados oferecem grau de risco elevado, sinalizando para uma postura mais pró-ativa dos gestores, empresas de auditoria e profissionais da área, quando se trata de fraudes e riscos de fraudes nas demonstrações contábeis. Os resultados foram analisados por clusters, identificando uma variação no grau de risco considerado alto entre 53% a 64%. Nesse sentido o cluster "Gestores da entidade" observou-se a menor porcentagem em relação ao alto grau de risco, estimado em 53%. Para os respondentes esse *red flag* indica um grau de risco entre máximo e moderado. Enquanto o cluster "Auditoria" obteve o maior percentual em relação ao alto grau de risco, estimado em 64%, no conjunto de respostas os respondentes relacionam esse alto grau de risco, na tentativa dos executivos em desviar a atenção do trabalho de auditoria de contas que estão de alguma forma em não conformidade. Para os respondentes das empresas de auditoria ao se realizar um trabalho pela primeira vez em uma empresa, a preocupação pode estar atrelada a continuidade do trabalho na empresa.

Murcia, Borba e Schiehl (2008) buscaram mapear um ambiente fraudulento, com base em pesquisas anteriores, nas quais selecionou - se 6 trabalhos que apresentavam *red flags* relativos às fraudes nas demonstrações contábeis: *American Institute of Certified Public Accountants* (2002), Conselho Federal de Contabilidade (1999), Albrecht e Rommey (1986), Eining, Jones e Loebbecke, (1997), Bell e Carcacello (2000) e Wells (2005). Foi obtido um total de 266 *red flags*, aqueles que estivessem citados em pelo menos 2 dos 6 trabalhos selecionados, foram escolhidos apenas 45 e agrupados em 6 clusters: estrutura e ambiente, setor e indústria, gestores, situação econômico-financeira, relatórios contábeis e auditoria. Chegando à conclusão que, a existência de controle interno inadequado não é a única razão pela ocorrência de uma fraude nas demonstrações contábeis. No entanto, na linha dos *red flags*, buscar sinais relativos a racionalização do ato fraudulento e as pressões ou incentivos para se cometer uma fraude.

O trabalho de Dal Magro e Cunha (2016), objetivou verificar a relevância dos sinais de alerta na ótica dos auditores interno de um mesmo segmento. Teve uma população composta por 246 auditores internos que atuam nas Centrais de Cooperativa de Crédito da Região Sul do Brasil. Totalizando 51 respondentes. As cooperativas de crédito foram escolhidas por representar um grau de importância no crescimento econômico e social do país, pois representa 18% das agências bancárias e representa a 6º posição no *ranking* do volume de ativos, estando entre as maiores instituições financeira de varejo do país. Foi utilizado questionário como instrumento de pesquisa, formulado a partir de levantamento de pesquisas anteriores. O questionário foi dividido em atributos: estrutura e ambiente, gerentes e colaboradores, características econômico-financeiras, características das atividades e procedimentos de controles interno, características de auditoria interna, Os resultados obtidos analisando os atributos como um todo, concluiu que para os auditores internos o grupos com maior relevância seria as características das atividades operacionais e dos procedimentos de controle interno, com média 3,69, explicado pela grande complexidade da auditoria interna nesse segmento. No entanto, o grupo com menor relevância na visão dos auditores internos foi relacionado as características econômico-financeira, com média de 3,13, pelo foco da auditoria interna não estar voltado para os fatos metodológicos e financeiros. Três das pesquisas aplicaram questionário para detectar a percepção dos auditores sobre *red flags*. Duas tentaram fazer um mapeamento desta percepção a nível nacional, sem analisar a opinião de auditores em níveis diferenciados, como o regional, e o contexto ao qual estar inserido um determinado auditor pode influenciar em sua opinião. Assim essa pesquisa se diferencia das demais por buscar analisar a opinião dos auditores independentes do Estado de Goiás sobre a utilização dos *red flags*.

3. METODOLOGIA

Para Turato (2000), metodologia é o meio que os pesquisadores utilizam para a construção de um conhecimento no campo da ciência. E conforme Pires (2005), uma pesquisa possibilita a busca ordenada de conhecimento. Inicialmente, adotou-se uma revisão bibliográfica sobre pesquisas nacionais que falam sobre *red flags*, com intuito de utilizar-se das contribuições deixadas sobre o assunto por diversos autores.

Deste modo, o presente estudo apresenta tipologia descritiva, *survey* e amostragem em "Bola de Neve". A escolha por tais métodos é devido ao fato de poder detalhar e descrever determinadas situações e apresentar principais aspectos do grupo alvo da pesquisa, neste caso, os Auditores Independentes do Estado de Goiás.

Conforme Andrade (2002), a primeira tipologia, descritiva preocupa-se em observar fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, sem que haja interferência do autor nestes. A pesquisa *survey* é adequada para pesquisas que procuram responder sobre características de ações ou opiniões de determinado grupo, por meio de instrumento de pesquisa, normalmente um questionário (PINSONNEAULT & KRAEMER, 1993).

Oliveira (2003, p.71) diz que os questionários são "uma série ordenada de perguntas relacionadas a um tema central, que são respondidas sem a presença do entrevistador". A pesquisa buscou identificar ambientes e situações mais propícios a presença de fraudes com base nos indicativos de fraude (*red flags*). Gil (1999) destaca que, estudos de levantamento são muito úteis em pesquisas de opinião e atitude. Desta forma, observou-se a visão que os auditores independentes do Estado de Goiás possuem a respeito da utilização dos *red flags*, destacando quais são os indicativos de risco de fraude que possuem maior importância na identificação de fraudes no ambiente corporativo.

O nome da metodologia "bola de neve" vem da ideia de uma bola de neve que rola ladeira a baixo, a qual cada vez mais aumenta de tamanho. De forma semelhante, acontece com essa técnica amostral, os indivíduos participantes de uma pesquisa convidam novos participantes da sua rede de amigos e conhecidos a participarem, conseqüentemente aumentando o tamanho da amostra. Conforme Bernard (2005), "esta técnica é um método de amostragem de rede útil para se estudar populações difíceis de serem acessadas ou estudadas ou que não há precisão sobre sua quantidade".

Para Yin (1990), não há existência de nenhum método que seja melhor ou pior que qualquer outro, o mais viável é encontrar uma melhor adequação entre o método, o objetivo e as condições nas quais uma pesquisa está sendo realizada. De tal modo, a razão para a escolha deste método, é devido à dificuldade de se obter acesso aos entrevistados. Dado que, no site do Conselho Federal de Contabilidade somente encontrou-se a lista com nomes dos auditores independentes do Estado de Goiás com o registro CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes). No entanto, no Estado há um número significativo de profissionais que não possuem o registro CNAI, mas atuam na área de auditoria, porém, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás informou não dispor do número de auditores externos atuantes em Goiás.

O instrumento de coleta foi elaborado com base no questionário desenvolvido por Murcia (2007), que procurava descobrir a percepção dos auditores independentes Brasileiros sobre a relevância dos *red flags* na detecção dos riscos de fraudes dentro da entidade. Este questionário foi elaborado a partir de 43 *red flags* divididos em 6 *clusters* selecionados pela frequência que foram encontrados durante a revisão literária relativa a fraudes examinada por Murcia e Borba, (2005).

O questionário aplicado neste trabalho, se divide em 6 *clusters*: estrutura e ambiente, setor/indústria, gestores, situação econômico-financeira, relatórios contábeis e auditoria. O levantamento de dados foi efetuado através da aplicação de questionário para os auditores

independentes do Estado de Goiás, a partir da lista de nomes existente no site do Conselho Federal de Contabilidade, foi encaminhado por meio eletrônico com descrição da pesquisa, o link que direcionava para o questionário e solicitando que os mesmos transmitissem a pesquisa para sua rede de conhecidos.

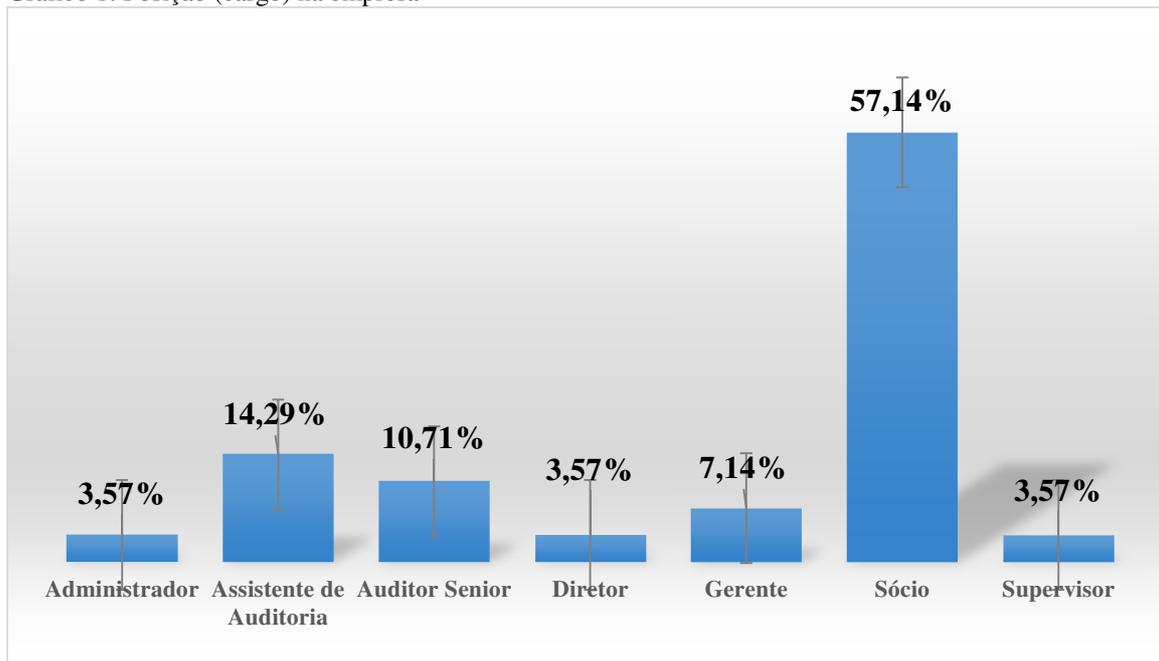
Quanto aos objetivos, foi caracterizada como uma pesquisa quantitativa, pois utilizou-se de técnicas da estatística descritiva, para a análise dos resultados. De acordo com Triviños (1992), a pesquisa descritiva visa descrever os fenômenos da realidade com exatidão e clareza, fazendo com que possam ser registrados, analisados e interpretados sem a interferência do pesquisador. A estatística descritiva tem por função descrever e resumir as informações contidas nos dados, pois ela busca descrever e avaliar um certo grupo, sem que as conclusões afetem um grupo maior que o analisado.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. Perfil dos respondentes

O presente estudo contou com a colaboração de 28 Auditores Independentes do Estado de Goiás. A fim de analisar o perfil dos respondentes e identificar algumas características profissionais, tais como: Cargo na empresa, Tempo de atuação, Audita ou já auditou empresas listadas na Bovespa, Local de Atuação. Sintetizadas nos gráficos a seguir:

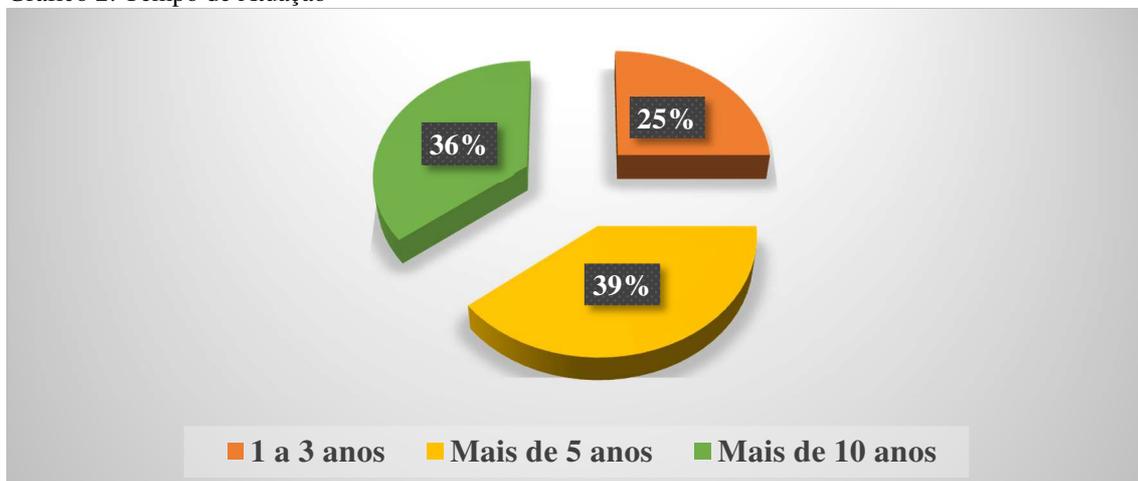
Gráfico 1: Posição (cargo) na empresa



Fonte: Elaborado pela autora

Com relação ao Gráfico 1, a maioria dos respondentes da pesquisa são auditores sêniores, diretores ou sócios nas empresas de auditoria representando 71,42%. E os demais respondentes perfizeram um percentual de 28,58%. Com relação ao tempo de atuação foi elaborado o Gráfico 2.

Gráfico 2: Tempo de Atuação

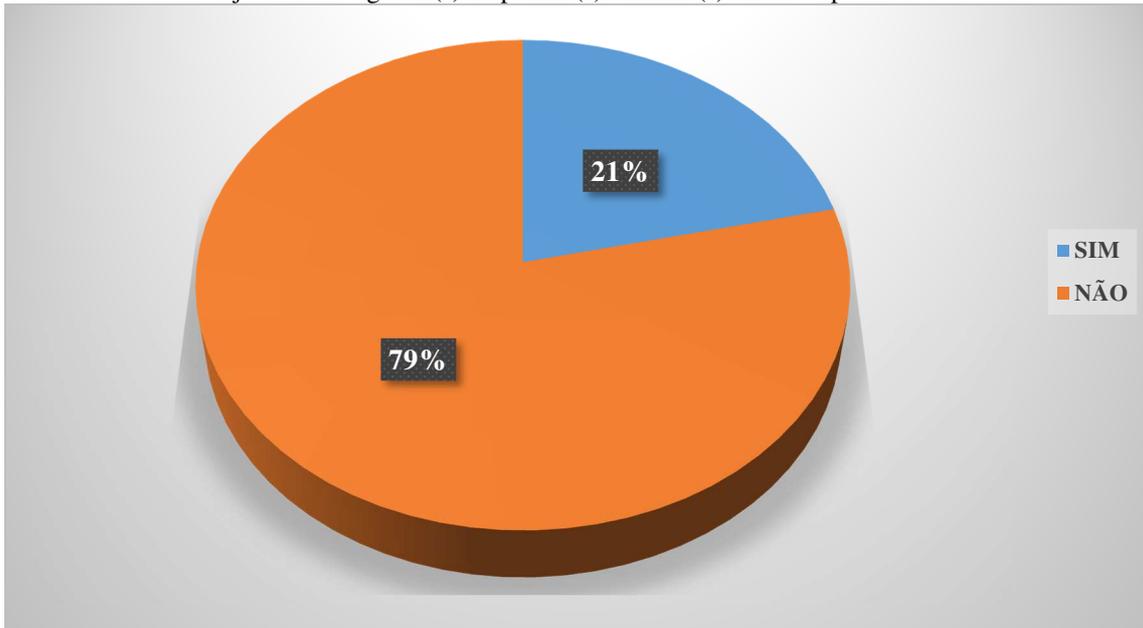


Fonte: Elaborado pela autora

De acordo com o gráfico 2, percebe-se que apenas 25% possuem de 1 a 3 anos de atuação na área. Enquanto, 39% dos respondentes possuem mais de 5 anos de experiência, e 36% atuam a mais de 10 anos na área de auditoria. O tempo de atuação caracteriza uma qualidade positiva, pois demonstram possuir conhecimentos adquiridos pela prática.

O Gráfico a seguir evidencia se o auditor externo já realizou trabalhos em empresas listadas na BM&F Bovespa.

Gráfico 3: Audita ou já auditou alguma (s) empresas (s) listadas (s) na Bovespa?

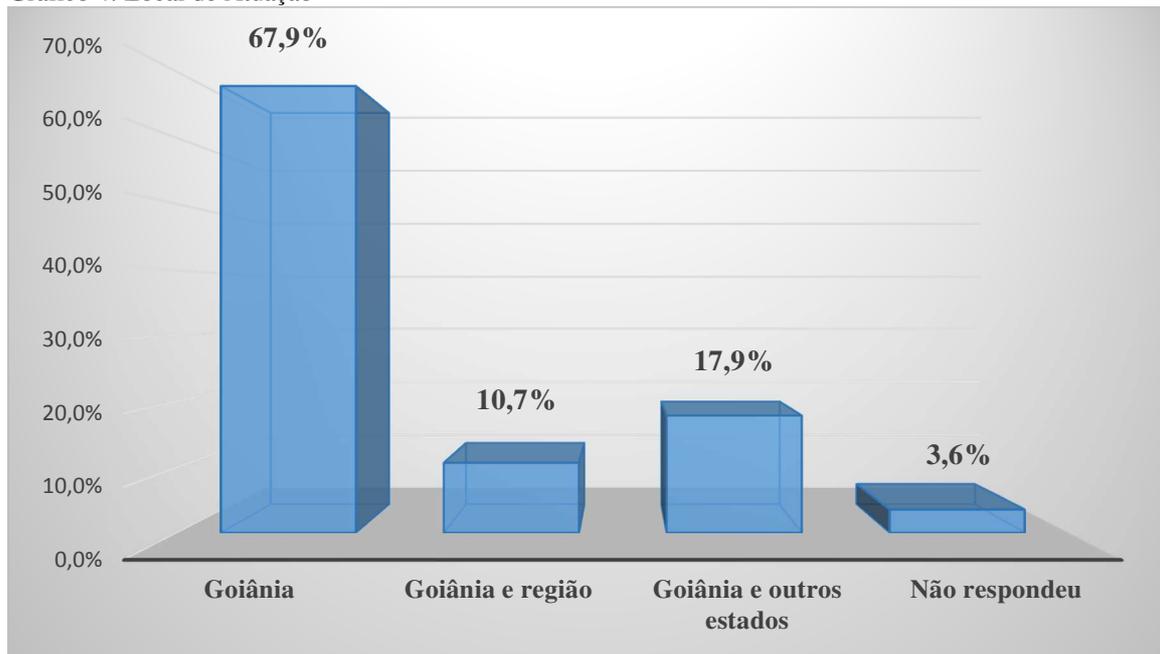


Fonte: Elaborado pela autora

Como mostrado no Gráfico 3, somente 21% dos respondentes auditam ou já auditaram alguma empresa listada na Bovespa. Sendo que, 79% dos respondentes auditam empresas de capital fechado. Segundo Murcia (2007), "as fraudes nas demonstrações contábeis envolvem ambos os tipos de empresas. Em seus achados Murcia (2007) obteve um resultado inverso ao desta pesquisa, em que na maioria (79%) dos auditores realizaram trabalhos em empresas de capital aberto.

Para apresentação dos resultados obtidos com o questionamento sobre o local de atuação elaborou-se o Gráfico 4.

Gráfico 4: Local de Atuação



Fonte: Elaborado pela autora

Conforme o Gráfico, é possível observar que 67,9% dos respondentes atuam somente em Goiânia, apenas 10,7% exercem atividade em Goiânia e região, os demais respondentes atuam em Goiânia e em outros estados do país representando um percentual de 17,9%.

4.2. Análise dos resultados para os *red flags*

As Tabelas a seguir representam os resultados encontrados, através da frequência das respostas dos respondentes para cada *red flag*, juntamente, com as análises dos resultados para a obtenção dos objetivos desta pesquisa. Vale ressaltar, que alguns respondentes classificaram determinados *red flags* como importantes, no entanto não classificaram o grau de importância para tal *red flag*. Devido à tal fato, determinou-se excluir as respostas que não houvessem classificado o grau de importância. Por isso a existência do item "excluídos", que mesmo considerando a utilização dos *red flags* como importantes, mas não obtendo o grau de importância decidiu-se subtrair do total de respostas consideradas como "Sim". E para não anular todas as respostas destes respondentes, foi preferível retirar para não comprometer a análise.

4.2.1. Estrutura e Ambiente da Entidade

A estrutura e ambiente da entidade, segundo Murcia (2007) refere-se a conhecer o sistema organizacional da entidade, por ser considerado um aspecto essencial da função de auditoria. Os resultados para esse cluster estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Estrutura E Ambiente

<i>Red flags</i>	Sim	Não	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo	Excluídos	Total
A estrutura organizacional da entidade é [...]	26 92,86%	2 7,14%	0 0,00%	9 32,14%	9 32,14%	4 14,29%	1 3,57%	3 10,71%	23 82,14%
A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado.	26 92,86%	2 7,14%	15 53,57%	6 21,43%	2 7,14%	1 3,57%	1 3,57%	1 3,57%	25 89,29%

A entidade possui contas [...] 60,71%	17	11	3	3	6	3	2	0	17
A entidade não apresenta uma política [...] 89,29%	25	3	11	4	5	2	1	2	21
No passado, a entidade já apresentou problemas [...] 85,71%	24	4	4	11	6	1	1	1	23
A comunicação e a implementação dos valores éticos e morais não é [...] 89,29%	25	3	6	10	2	3	1	3	19
Existe um conflito de interesse ou [...] 78,57%	22	6	6	11	1	2	1	1	21
Existe uma forte suspeita de que [...] 85,71%	24	4	13	5	3	1	1	1	22
Existe uma rotação anormal dos [...] 89,29%	25	3	7	7	7	2	1	1	24
A entidade apresenta sérias dificuldades [...] 89,29%	25	3	9	8	4	1	1	2	23
A entidade é dominada por pequeno grupo de pessoas. 78,57%	22	6	3	7	5	3	3	2	21
O conselho de administração ou comitê de auditoria [...] 92,86%	26	2	8	9	3	1	1	4	22

Fonte: Elaborado pela autora

Ao analisar a Tabela 1 "Estrutura e Ambiente", nota-se que o *red flag* "A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado" obteve a maior frequência de respostas, considerado pelos respondentes com grau de importância classificados entre "Alto" e "Muito alto" e apenas 7,14% consideraram não ser importante a utilização de tal *red flag* no serviço de auditoria. O *red flag* "A entidade possui contas em diversos bancos, ou muda constantemente de banco" apresentou percentual de 39,29% que consideraram não ser importante, por outro lado os percentuais de 10,71% (Muito alto), 10,71% (Alto) e 21,43% (Médio), consideraram ser importante a utilização.

Cabe ressaltar que os *red flags*, "No passado, a entidade já apresentou problemas relativos à publicação dos relatórios contábeis"; "A comunicação e a implementação dos valores éticos e morais não é realizada pelos administradores e/ou existe uma comunicação de alguns valores éticos e morais considerados inadequados"; "A entidade não apresenta uma política de punição para os atos desonestos". "Existe um conflito de interesse ou desentendimento entre acionistas e administradores"; "Existe uma forte suspeita de que os empregados estão em colusão com pessoas de fora da entidade"; "A entidade apresenta sérias dificuldades em cumprir as exigências das bolsas de valores (ou órgãos reguladores)" e o "O conselho de administração ou comitê de auditoria não monitora adequadamente o processo de geração dos relatórios contábeis", foram classificados pelos respondentes com grau de importância entre "Alto" e "Muito alto".

Esses achados corroboram com os resultados encontrados por Murcia (2007) e Reina, Nascimento e Maximiliano R. (2008) em suas pesquisas, pois Murcia alcançou maior frequência de respostas para o *red flag* "A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado" considerado como "Muito alto" em razão de ter obtido um maior número de respostas pelos participantes da pesquisa, enquanto Reina et al (2008) identificou que os respondentes também consideraram com nível de importância "Muito Alto". De tal forma, o *red flag* considerado menos importante na pesquisa de Murcia (2007) e Reina et al (2008) foi "A entidade possui contas em diversos bancos, ou muda constantemente de banco", pois no trabalho de Murcia (2007) foi considerado nível de relevância "Médio", enquanto Reina et al (2008) obteve resultado considerado "Baixo", comparando com os níveis de importância da

presente pesquisa verifica-se que o item "Médio" obteve 21,43% assemelhando-se aos resultados de Múrcia (2007).

4.2.2. Setor onde a empresa está inserida

O setor onde a empresa está inserida, pode colaborar para o crescimento do risco de fraudes, pois as organizações inseridas em setores que estão sujeitos a mudanças rápidas podem incorrer em maior chance de cometer fraudes (ALBRECHT, 2003). A Tabela 2 apresenta os resultados deste *cluster*

Tabela 2: Setor/Indústria

<i>Red flags</i>	Sim	Não	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo	Excluídos	Total
O setor/ indústria no qual a entidade [...]	22 78,57%	6 21,43%	1 3,57%	7 25,00%	9 32,14%	3 10,71%	0 0,00%	2 7,14%	20 71,43%
A entidade tem um investimento significativo [...]	20 71,43%	8 28,57%	2 7,14%	4 14,29%	6 21,43%	6 21,43%	0 0,00%	2 7,14%	18 64,29%
O setor/ indústria no qual a entidade [...]	24 85,71%	4 14,29%	2 7,14%	5 17,86%	8 28,57%	6 21,43%	1 3,57%	2 7,14%	22 78,57%

Fonte: Elaborado pela autora

O "setor onde a empresa está inserida" demonstra que a maioria dos respondentes consideraram um nível de importância entre "Baixo e "Médio" para ambos os *red flags* apresentados na Tabela 2, compreendendo entre 21,43% a 32,14%. É importante observar que, o *red flag* "A entidade tem um investimento significativo em uma linha de produto ou setor que está sujeito a inovações e mudanças rápidas" alcançou 28,57% como não sendo importante tal *red flag* na opinião dos participantes.

"O setor/indústria no qual a entidade está inserida passa por um momento de declínio, sendo que as falências neste setor estão aumentando", obteve frequência de 32,14% distribuídos ao grau de importância "Médio". Os resultados corroboram com as respostas coletadas por Murcia (2007), em seu trabalho identificou o nível de importância "Médio" para o cluster setor/indústria, contudo, apontou maior frequência de respostas o *red flag* Enquanto isso, na pesquisa de Reina et al (2008) apresentou que segundo os respondentes o grau de risco deste *red flag* é considerado "Alto".

Apesar das pesquisas de Murcia (2007) e Reina et al (2008) apresentarem resultados diferentes, com nível "Médio" e "Alto" respectivamente, nota-se que em ambos os trabalhos os respondentes consideraram o grupo "setor/indústria" com importância relevante.

4.2.3. Gestores

Para Murcia (2007), os executivos estão envolvidos na maioria de crimes de fraude, por tal motivo é importante identificar quais motivos podem alterar o comportamento dos indivíduos. A Tabela 3 representa o cluster "Gestores".

Tabela 3: Gestores

<i>Red flags</i>	Sim	Não	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo	Excluídos	Total
Grande parte da remuneração dos executivos [...]	23 82,14%	5 17,86%	5 17,86%	10 35,71%	5 17,86%	1 3,57%	0 0,00%	2 7,14%	21 75,00%
Os executivos têm excessivos interesses em manter [...]	27 96,43%	1 3,57%	7 25,00%	12 42,86%	4 14,29%	1 3,57%	1 3,57%	2 7,14%	25 89,29%
A Administração é desonesta e não-ética, [...]	26 92,86%	2 7,14%	16 57,14%	5 17,86%	2 7,14%	1 3,57%	1 3,57%	1 3,57%	25 89,29%
Executivos de outras áreas [...]	15 53,57%	13 46,43%	5 17,86%	1 3,57%	3 10,71%	2 7,14%	4 14,29%	0 0,00%	15 53,57%
Os executivos possuem um estilo [...]	24 85,71%	4 14,29%	4 14,29%	10 35,71%	4 14,29%	2 7,14%	3 10,71%	1 3,57%	23 82,14%
A maioria dos executivos é nova e inexperiente.	22 78,57%	6 21,43%	1 3,57%	9 32,14%	4 14,29%	3 10,71%	2 7,14%	3 10,71%	19 67,86%
Existe uma excessiva pressão [...]	26 92,86%	2 7,14%	5 17,86%	12 42,86%	2 7,14%	2 7,14%	1 3,57%	4 14,29%	22 78,57%
Os executivos têm uma propensão [...]	25 89,29%	3 10,71%	5 17,86%	11 39,29%	1 3,57%	2 7,14%	4 14,29%	2 7,14%	23 82,14%
Existe uma alta rotatividade de executivos.	24 85,71%	4 14,29%	3 10,71%	8 28,57%	4 14,29%	2 7,14%	5 17,86%	2 7,14%	22 78,57%
Os executivos tentam justificar a utilização [...]	25 89,29%	3 10,71%	12 42,86%	6 21,43%	2 7,14%	1 3,57%	1 3,57%	3 10,71%	22 78,57%
Os executivos demonstram ressentimento [...]	23 82,14%	5 17,86%	3 10,71%	6 21,43%	6 21,43%	2 7,14%	3 10,71%	3 10,71%	20 71,43%

Fonte: Elaborado pela autora

Os resultados apontados na Tabela 3, evidenciam ter um nível relevante de importância na opinião dos auditores independentes do Estado de Goiás. Visto que, o grupo atingiu um nível entre "Médio" e "Muito alto", destacando em primeiro lugar o *red flag* "A Administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado "duvidoso" com um total de 89,29% dos participantes consideraram importante. Deste total 57,14% concordam o nível de importância ser "Muito alto". Em segundo lugar o *red flag* "Os executivos têm excessivos interesses em manter ou aumentar o preço das ações e/ou evidenciar uma tendência crescente de lucros" obteve o mesmo percentual 89,29% dos respondentes consideraram que "Sim" é importante na utilização do trabalho, e deste percentual 42,86% dos participantes consideraram como "Alto" este *red flag*.

Ainda neste grupo, observou-se que o *red flag* "Executivos de outras áreas que não a área financeira (vendas, produção, recursos humanos) estão extremamente preocupados com a seleção dos métodos contábeis ou determinação de estimativas", teve o menor índice de respostas com 53,57% dos respondentes considerando como "Sim" é importante, no entanto 46,43% dos respondentes julgaram "Não" ser importante a utilização durante os trabalhos de auditoria. Neste caso, contata-se que as opiniões praticamente se dividem entre os respondentes.

Os resultados desta pesquisa se assemelham as respostas encontradas nos trabalhos de Murcia (2007) e Reina et al (2008), dado que, identificaram o *red flag* "A administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado 'duvidoso'" atingiu a maior frequência de respostas e considerado como "Muito alto". Ambas as pesquisas obtiveram respostas com a menor frequência para o *red flag* "Os executivos de outras áreas que não a área financeira (vendas, produção, recursos humanos) estão extremamente preocupados com a seleção dos métodos contábeis ou determinação de estimativas", considerando o menor grau de risco de fraude nas demonstrações contábeis.

4.2.4. Situação Econômico-Financeira

Segundo Murcia (2007), uma entidade ao encontrar-se em situação econômico-financeira "ruim" pode estar mais propensa a cometer fraudes nas demonstrações. Wells (2005), afirma que os auditores independentes buscam confrontar as demonstrações contábeis com as demonstrações contábeis de entidades do mesmo setor, como objetivo de detectar provável fraude. No entanto, indícios anormais podem ser observados como sinais de alerta, alguns destes indícios são apresentados na Tabela 4.

TABELA 4: SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

<i>Red flags</i>	Sim	Não	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo	Excluídos	Total
A rentabilidade apresentada pela entidade [...]	21 75,00%	7 25,00%	0 0,00%	6 21,43%	7 25,00%	4 14,29%	2 7,14%	2 7,14%	19 67,86%
A entidade passa por um momento [...]	18 64,29%	10 35,71%	0 0,00%	0 0,00%	12 42,86%	1 3,57%	4 14,29%	1 3,57%	17 60,71%
Existe uma necessidade de se captar recursos [...]	22 78,57%	6 21,43%	1 3,57%	5 17,86%	6 21,43%	6 21,43%	2 7,14%	2 7,14%	20 71,43%
A entidade apresenta um alto índice de inadimplência.	24 85,71%	4 14,29%	2 7,14%	10 35,71%	3 10,71%	4 14,29%	2 7,14%	3 10,71%	21 75,00%
O capital de giro da entidade não é considerado [...]	24 85,71%	4 14,29%	2 7,14%	9 32,14%	3 10,71%	3 10,71%	2 7,14%	5 17,86%	19 67,86%
Existe um crescimento anormal [...]	25 89,29%	3 10,71%	2 7,14%	4 14,29%	9 32,14%	6 21,43%	1 3,57%	3 10,71%	22 78,57%
Existem questões internas e/ou externas que provocam [...]	25 89,29%	3 10,71%	6 21,43%	8 28,57%	3 10,71%	3 10,71%	1 3,57%	4 14,29%	21 75,00%
A entidade está participando de transações consideradas relevantes [...]	23 82,14%	5 17,86%	2 7,14%	4 14,29%	9 32,14%	5 17,86%	1 3,57%	2 7,14%	21 75,00%
A entidade é altamente dependente [...]	25 89,29%	3 10,71%	2 7,14%	9 32,14%	6 21,43%	3 10,71%	2 7,14%	3 10,71%	22 78,57%

Fonte: Elaborado pela autora

Ao analisar a Tabela 4, constata-se que todos os respondentes consideraram o *red flag* "A rentabilidade apresentada pela entidade não é condizente com a média do setor" como importante, perfizeram o percentual de 21,43% (Alto) e 25% (Médio). O *red flag* "A entidade passa por um momento de rápida Expansão" dentre os respondentes que classificaram como importante, nenhum considerou o grau de risco como "Alto" ou "Muito alto", porém 42,86% o classificaram com grau de importância "Médio". À medida que o *red flag* "A entidade apresenta alto índice de inadimplência" apresentou 35,71% (Alto) contra 14,29% que não consideram possuir importância a utilização desse *red flag*.

Os respondentes concordam que os *red flags*, "Existe um crescimento anormal nos estoques da entidade" e "A entidade é altamente dependente de um produto, cliente ou fornecedor" possuem a mesma frequência de respostas, ambos obtiveram o percentual de 78,57% sendo considerados importantes na opinião dos respondentes, apresentaram um grau de risco "Médio" e "Alto" respectivamente.

Já o *red flag* "A entidade passa por um momento de rápida expansão" apresentou menor frequência de respostas, com apenas 60,71% representando um grau Médio. Da mesma maneira, este foi o *red flag* com menos atribuições de importância nas pesquisas de Murcia (2007) e Reina et al (2008), considerado com grau de risco "Baixo" e "Médio" respectivamente.

4.2.5. Relatórios Contábeis

O *red flags* apresentados na Tabela 5, estão relacionados as negociações da entidade, ao departamento de contabilidade e estimativas contábeis.

Tabela 5: Relatórios Contábeis

<i>Red flags</i>	Sim	Não	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo	Excluídos	Total
Existe um número significativo de operações [...]	25	3	14	9	0	1	1	0	25
	89,29%	10,71%	50,00%	32,14%	0,00%	3,57%	3,57%	0,00%	89,29%
Os ativos, passivos, receitas [...]	25	3	9	10	3	2	0	1	24
	89,29%	10,71%	32,14%	35,71%	10,71%	7,14%	14,81%	0,00%	85,71%
Existe um número significativo de transações com partes [...]	26	2	3	8	6	5	2	2	24
	92,86%	7,14%	10,71%	28,57%	21,43%	17,86%	7,14%	7,14%	85,71%
Existem registros inadequados, arquivos incompletos [...]	25	3	12	9	1	1	1	1	24
	89,29%	10,71%	42,86%	32,14%	3,57%	3,57%	3,57%	3,57%	85,71%
O departamento de contabilidade não possui experiência [...]	24	4	7	11	3	1	1	1	23
	85,71%	14,29%	25,00%	39,29%	10,71%	3,57%	3,57%	3,57%	82,14%
Existe um número significativo de transações [...]	26	2	9	6	3	4	1	3	23
	92,86%	7,14%	32,14%	21,43%	10,71%	14,29%	3,57%	10,71%	82,14%

Fonte: Elaborado pela autora

A Tabela demonstra através da frequência das respostas que os *red flags* do grupo "Relatórios Contábeis", foi apontado pelos respondentes com nível de importância entre "Alto e Muito alto". No qual, o *red flag* "Existe um número significativo de operações realizadas com entidades de origem desconhecida (suspeita), ou entidades cuja cultura e o ambiente de negócios levantam suspeitas" obteve uma taxa de 50% do total das respostas com nível de importância "Muito alto" na opinião dos respondentes. Enquanto, o *red flag* "Existe um número significativo de transações com partes relacionadas (controladora - subsidiária), ou transações

com companhias não auditadas, ou auditadas por outras firmas que não a mesma" compreende um grau de importância entre Médio (21,43%) e Alto (28,57%).

Da mesma maneira, os trabalhos de Murcia (2007) e Reina et al (2008) encontraram resultados semelhantes, já que, os respondentes dos trabalhos atribuíram maior nota aos níveis "Alto" e "Muito alto" para os *red flags* que compõe o grupo "Relatórios contábeis". Observa-se que a visão dos profissionais tanto em esfera regional, quanto nacional se equivalem.

4.2.6. Auditoria

Na Tabela 6 evidencia-se os *red flags* que caracterizam o conflito de interesse entre o auditor e a empresa auditada. Para Murcia (2007), esse conflito se dá devido ao fato das empresas auditadas remunerarem de forma indireta seus honorários profissionais.

TABELA 6: AUDITORIA

<i>Red flags</i>	Sim	Não	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo	Excluídos	Total
Os executivos apresentam um comportamento dominante em relação [...] A entidade muda de empresa de auditoria constantemente.	25 89,29%	3 10,71%	14 50,00%	7 25,00%	1 3,57%	1 3,57%	1 3,57%	1 3,57%	24 85,71%
	26 92,86%	2 7,14%	6 21,43%	3 10,71%	9 32,14%	3 10,71%	2 7,14%	3 10,71%	23 82,14%

Fonte: Elaborado pela autora

Os resultados evidenciados na Tabela 6, mostram que na visão dos respondentes, tentar interferir na finalidade da auditoria, pode ser um importante indicativo de risco de fraude. Como comprova 50% dos participantes marcarem nível "Muito alto" para o *red flag* "Os executivos apresentam um comportamento dominante em relação aos auditores, tentando influenciar o escopo da auditoria ou a seleção do pessoal envolvido no serviço de auditoria".

Nos estudos de Reina et al (2008), o *red flag* que teve mais classificação na percepção dos respondentes foi "A entidade muda de empresas de auditoria constantemente" 71% das respostas coletadas. Na pesquisa de Murcia (2007), este mesmo *red flag* foi classificado com grau de risco médio para alto, de acordo com a frequência das respostas.

CONCLUSÃO

A fraude é um tema pouco abordado no Brasil, no entanto, ela "continua a atingir e afetar os resultados das organizações" (KPMG, 2009). Com intuito de colaborar com o tema, a presente pesquisa buscou descobrir qual o grau de importância os sinais de alerta (*red flags*) possuem na visão dos auditores independentes do Estado de Goiás. A princípio, foi realizada uma breve revisão bibliográfica que compreendia o tema fraude, juntamente, com a abordagem sobre teoria da agência, custos de agência, auditoria externa e pesquisas nacionais sobre *red flags*.

Em um segundo momento, aconteceu o levantamento de dados através de questionário enviado para o endereço eletrônico dos auditores, o qual solicitava que fosse passado adiante para os conhecidos da sua rede profissional. Pois foi utilizada a metodologia "bola de neve", ou seja, cada participante pede a sua rede de contatos para participar da pesquisa. Obteve-se 28 respostas, que comparado as 33 respostas da pesquisa de Murcia (2007), aplicada em âmbito nacional, atingiu um número significativo.

Os resultados indicaram que 57,14% dos respondentes são sócios nas empresas de auditoria, quer dizer, tem contato direto com o trabalho de auditoria. Relativo ao tempo de atuação, 39% atuam como auditores a mais de 5 anos e 36% atuam a mais de 10 anos, demonstra que 75% da amostra possui experiência, podendo atribuir conhecimento técnico sobre o assunto, 21% afirmaram já ter auditado alguma empresa listada na Bovespa, enquanto 79% disseram não ter auditado empresas de capital aberto, diferentemente, do que apontou a pesquisa de Murcia (2007), onde 79% dos respondentes afirmaram exercer ou já ter exercido atividades de auditoria em empresas listadas na Bovespa. O campo de atuação de 67,9% dos auditores é somente Goiânia, enquanto 10,7% atuam em Goiânia e região, 17,9% atuam em Goiânia e outros estados do Brasil, demonstra o contato dos respondentes com outros ramos de trabalho, empresas que exerçam atividades que em Goiás ainda não tenha.

Conclui-se que, na percepção dos auditores externos goianos, cinco *red flags* foram considerados como de maior importância na literatura, por apresentarem frequência maior ou igual a 50% para o campo "Muito alto". O primeiro sobre estrutura e ambiente, trata da existência de um controle interno inadequado. O segundo, classificado no cluster de gestores, refere-se ao comportamento da administração como desonesta e não ética. O terceiro, pertencente ao cluster de relatórios contábeis, está relacionado a existência de um número significativo de operações realizadas com entidades de origem desconhecida (suspeita), ou entidades cuja cultura e o ambiente de negócios levantam suspeitas. E o último *red flag*, alocado no cluster de auditoria, diz respeito a existência de um comportamento tido como dominante dos executivos em relação aos auditores, na tentativa de influenciar o escopo da auditoria ou seleção do pessoal envolvido no serviço de auditoria.

Esta análise proporcionou identificar o grau de importância dos *red flags*, mensurados pela frequência das respostas obtidas, atingindo o objetivo inicial proposto. Sendo capaz de contribuir para o conhecimento contábil, demonstrando a importância de se conhecer os sinais de alerta (*red flag*) para prevenção de fraudes nas demonstrações contábeis.

Como limitações da pesquisa, cita-se a falta de acesso ao cadastro regional dos auditores independentes, tal como os de perito contador, o que levou a utilização da amostragem por bola de neve. Para futuras pesquisas sugere-se uma exploração dos achados deste estudo, para analisar os indicadores que obtiveram maior frequência de respostas, com intuito de observar em qual contexto corporativo os *red flags* podem auxiliar na prevenção de fraudes dentro das organizações.

REFERÊNCIAS

- AAA, 1973, *Studies in Accounting Research No 6: A Statement of basic Accounting Concepts*, American Accounting Association, New York.
- ALBRECHT, Steve. **Fraud Examination**. Editora Thomson, 2003.
- ALMEIDA, Bruno. Auditoria e sociedade: o diálogo necessário. **Revista de Contabilidade & Finanças – USP**. n.34, p.80-96, 2004.
- ALMEIDA, José. A auditoria legal na União Européia: enquadramento, debate atual e perspectivas futuras. **Revista de Contabilidade & Finanças – USP**. n.28, p.29-38, 2002.
- ANDRADE, Maria Margarida. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- AUDREY, Jones de Souza. Normas Internacionais de contabilidade: Percepções dos peritos Criminais Federais sobre os impactos de sua adoção na atividade de perícia oficial realizada em fraudes contábeis no Brasil. 2012. 146 f. Dissertação (Mestrado) - Escola Brasileira de Administração Pública e de empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2012.
- BERNARD, H. R. *Research methods in anthropology: qualitative and quantitative approaches*. Lanham, MD: AltaMira Press, 2005.
- BIERSTAKER, J. L.; BRODY, R. G.; PACINI, C. *Accountants' perceptions regarding fraud detection and prevention methods*. **Managerial Auditing Journal**. Vol. 21; nº 5, pg. 520-535, 2006.
- BORTOLON, Patricia Maria; SARLO NETO, Alfredo; SANTOS, Thais Barreto. Custos de auditoria e governança corporativa. In: **XI ENCONTRO BRASILEIRO DE FINANÇAS**, Rio de Janeiro, 2011.
- CUNHA, Carlos Alberto da Silva e et al. A teoria da agência e a lei Sarbanes - Oxley, **ISCAL-X CONGRESSO DE CONTABILIDADE**, Lisboa, 2004.
- CUNHA, Paulo; BEUREN, Ilse. Técnicas de amostragem utilizadas nas empresas de auditoria independente estabelecidas em Santa Catarina. **Revista Contabilidade & Finanças USP**. N.40, p. 67-86, 2006.
- DAL MAGRO, Cristian Baú; CUNHA, Paulo Roberto da. *Red flags* na detecção de fraudes em cooperativas de crédito: percepção dos auditores internos. In: **Revista Brasileira de Gestão e Negócios**, São Paulo, v.19, n.65, p. 469-491, jul/set. 2017
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.
- GOLDBERG, V. P. *Regulaffon and administered contracts*. **The Bell Journal of Economics**, v. 7, n. 2, p. 426–448, 1976.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDÁ, Michael F. Van. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

- JENSEN, Michael; MECKLING, William. Teoria da firma: Comportamento dos administradores, custos de agência e estrutura de propriedade. RAE - **Revista de administração de empresas**. São Paulo, v. 48, n. 2, abr./jun. 2008.
- JESUS, Fernando. **Perícia e investigação de fraude**. Editora AB, 2000.
- KANITZ, Stephen. A origem da corrupção. **Revista Veja**, n.º22, 1999.
- KIMURA, Herbert; LINTZ, Alexandre Carlos; SUEN, Alberto Sanyuan. Uma contribuição da teoria de opções para avaliação dos custos máximos de agência. In: **Caderno de Pesquisas em Administração**. São Paulo, v. 1, n. 6, jan.- mar. 1998.
- KOORNHOF, C. e PLESSIS, D. **Red flagging as an indicator of financial statement fraud: The perspective of investors and lenders**. Meditari Accountancy Research, vol. 8, pg. 69-93, 2000.
- KPMG. Transaction and Forensic Services Ltda. **A fraude no Brasil: Relatório da Pesquisa**. Setembro, 2009
- LAVARDA, Carlos Eduardo Facin; ALMEIDA, Dalci Mendes. Participação Orçamentária e assimetria informacional: Um estudo em uma empresa multinacional. **Brazilian Business Review**. Vitória, vol.10, n. 2, p.74-96, abr.-jun. 2013.
- LOPES, Alexsandro. **A informação contábil e o mercado de capitais**. Editora Thomson, 2002.
- LOPES, Alexsandro B. **Teoria avançada da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2004.
- LOPES DE SÁ, Antônio; HOOG, Wilson. **Corrupção, fraude e erro**. Editora Juruá, 2005.
- LOPES, A. Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- MARTINEZ, Antonio Lopo. Agency theory na pesquisa contábil. In: **ENCONTRO DA ANPAD-ENANPAD**, 22, 1998. Foz do Iguaçu. Anais:... Foz do Iguaçu: ANPAD, 1998.
- MACHADO, Michele Rílany Rodrigues. Investigação da Ocorrência de fraudes corporativas em instituições bancárias brasileiras à luz do triângulo de fraude de Cressey. 2015. 295 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2015. p. 42-46.
- MARTINS, Eliseu. Teoria da contabilidade: **Uma nova abordagem**. Editora Atlas, 2005.
- MENDONÇA NETO, Octavio Ribeiro de et al. A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: O processo e seus impactos na qualidade da informação contábil. In: **Revista de Economia e Relações Internacionais**. São Paulo, v.10, n. 20, p. 6-18, jan. 2012.
- MURCIA, Fernando; BORBA, José. Quantificando as fraudes contábeis sob duas óticas: jornais econômicos e periódicos acadêmicos no período de 2001 - 2004. **VII**

Encontro do mestrado em ciências contábeis. Rio de Janeiro, 2005.

MURCIA, Fernando Dal - Ri. Relevância dos *red flags* na detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis: A percepção de auditores independentes brasileiros. 2007.105 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

MURCIA, Fernando Dal - Ri; BORBA, José Alonso. Estrutura para detecção do risco de Fraude nas demonstrações contábeis: Mapeando o ambiente fraudulento. In: **FUCAPE Business School**, vol. 4, n.3, setembro-dezembro 2007, p. 171-190.

MURCIA, Fernando Dal - Ri; BORBA, José Alonso; SCHIEHLL, Eduardo. Relevância dos *Red flags* na avaliação do risco de fraudes nas demonstrações contábeis: A percepção dos auditores independentes brasileiros. In: **Revista Universo Contábil**, 4, 1, 2008, Blumenau. Anais... Blumenau: Revista Universo Contábil, 2008, p. 25-45.

PARODI, Lorenzo. **Manual das Fraudes.** Editora Brasport, 2005

PEREIRA, Antonio Gualberto et al. Teoria dos Contratos, Governança Corporativa e Auditoria: delineamentos para discussão em teoria da contabilidade. In: **SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA**, 7, out. 2010, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: VII SEGET, 2010.

PEREIRA, Antônio N.; VILASCHI, Augusto. Governança Corporativa e contabilidade: Explorando noções e conexões. In: **SIMPÓSIO FUCAPE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA**, 4, 2006, Vitória. Anais... Vitória: FUCAPE, 2006.

PERERA, Luiz Carlos Jacob; FREITAS, Eduardo Costa de; IMONIANA, Joshua Onome. Avaliação do sistema de combates às fraudes no Brasil. In: **Contemporânea de Contabilidade.** Florianópolis, v. 11, n. 23, p. 03-30, mai./ago. 2014.

PINCUS, Karen V. THE EFFICACY OF A *RED FLAGS* QUESTIONNAIRE FOR ASSESSING THE POSSIBILITY OF FRAUD. In: **Accounting Organizations and Society.** Great Britain , vol. 14, n. 1/2, p. 153-163, 1989.

PINSONNEAULT, a. & KRAEMER, K.L. Survey research in management information systems: an assesement. *Journal of Management Information System*, 1993.

PIRES, Marco Antônio Amaral. O papel do laudo pericial contábil na decisão judicial - Dissertação nº99 – Bahia, 2005.

PORTER, Brenda; SIMON, Jon; HATHERLY, David. **Principles of External Auditing.** Editora Wiley, 2003.

OLIVEIRA, Helena Maria Santos; CASTRO, Eduardo da Fonseca; TEIXEIRA, Alfredo Luis Portocarrero. A teoria da agência Sarbanes-Oxley. In: **X Congresso de Contabilidade,** Lisboa, 2004.

REINA, Donizete; NASCIMENTO, Sabrina do; MAXIMINIANO REINA, Diane Rossi. A percepção dos auditores quanto à utilização dos *red flags* nas principais empresas de auditoria brasileira. In: **Enfoque: Reflexão Contábil.** Maringá, v. 27, n. 2, p. 71-86, maio-agosto 2008.

SAITO, Richard; SILVEIRA, Alexandre DI Miceli da. Governança Corporativa: Custos de agência e estrutura de propriedade. In: RAE - **Revista de Administração de empresas**, vol. 48, n. 2, abril-junho 2008, São Paulo. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902008000200007>. Acesso em: 05 abr. 2017.

SANTOS, José Luiz dos et al. **Teoria da contabilidade**: introdutória, intermediária e avançada. São Paulo: Atlas, 2007.

SMITH, Malcon; et. al. *Auditors' perception of fraud risk indicators: Malaysian evidence*. **Managerial Auditing Journal**. V.20, n.1, 2005.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1992.

TURATO, E. R. Introdução à metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: definição e principais características. **Rev. Port. Psicossomática**, v. 2, n. 1, p. 93-108, jan./jun. 2000. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=28720111>>. Acesso em: 08 set. 2017.

WELLS, Joseph. **Principles of Fraud Examination**. Editora Wiley, 2005.

ZIMMERMAN, Jerold: “*Accounting for Decision Making and Control*”; Boston, Irwing, 1997.

YIN, Robert K. Case study research : design and methods. EUA: Sage Publication, 1990.

RED FLAGS: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO ESTADO DE GOIÁS.

Você/Sr./Sra. está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada “QUAL A PERCEPÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO ESTADO DE GOIÁS EM RELAÇÃO A UTILIZAÇÃO DOS RED FLAGS?”.

Meu nome é Naiane Cristine da Silva Mendonça, sou graduanda do curso de ciências contábeis da UFG, e estou desenvolvendo este trabalho sob orientação da Profa. Dra. Michele Rilany Rodrigues Machado, pesquisadora responsável, e minha área de atuação é contabilidade.

Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, marque a opção “sim” do questionamento realizado abaixo. Esclareço que em caso de recusa na participação você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pelo(s) pesquisador(es) responsável(is), via e-mail (michelerilany@gmail.com e naimendonca@gmail.com) e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do(s) seguinte(s) contato(s) telefônico(s): (62) 3521-1390. Ao persistirem as dúvidas sobre os seus direitos como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, pelo telefone (62)3521-1215.

A pesquisa tem por objetivo descobrir qual a visão dos auditores independentes do Estado de Goiás sobre red flags, isto é, fatores de risco de fraude. Desse modo, o objetivo específico é avaliar a importância de determinados fatores de risco (sinais de alerta), sob a ótica dos auditores. Para isso, utilizou-se a pesquisa de Murcia (2007), como um dos pilares na execução do trabalho. Sendo utilizado o questionário aplicado por ele, com adaptações, para coleta dos dados. Os resultados da pesquisa permitirão identificar os indicadores de risco de fraudes mais utilizados pelos auditores do estado de Goiás, logo, os mais importantes na visão destes profissionais, o que poderá contribuir com novos profissionais na execução de seu trabalho. Destaca-se que informações serão analisadas de forma agregada, portanto, nenhuma informação de caráter pessoal será divulgada/utilizada.

***Obrigatório**

1. Aceita participar da pesquisa? *

Marcar apenas uma oval.

- SIM
- NÃO *Pare de preencher este formulário.*

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

Ressaltamos que as informações pessoais não serão divulgadas, os dados serão tratados a nível agregado. Por exemplo, total de auditores externos no Estado de Goiás.

2. É auditor externo: *

Marcar apenas uma oval.

- SIM
- NÃO

3. Experiência em auditoria (em anos). *

4. Posição (cargo) na empresa. *

5. Audita ou já auditou alguma(s) empresa(s) listada (s) na Bovespa? *

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

6. Local de atuação (cidade)?

1. ESTRUTURA E AMBIENTE DA ENTIDADE

Abaixo estão descritos fatores de risco (red flags), retirados da literatura por Múrcia (2007), pedimos a gentileza que analise cada fator elencado. Após, indique se em sua opinião o mesmo é considerado como um fator de risco ou não (marcando SIM ou NÃO). Caso identifique como um fator de fraude, assinale o grau de importância que o mesmo tem para você (Muito baixo; Baixo; Médio; Alto; Muito Alto).

7. *

Marque todas que se aplicam.

	Sim	Não	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
A estrutura organizacional da entidade é demasiadamente complexa envolvendo diversas entidades ou linhas de autoridade.	<input type="checkbox"/>						
A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado.	<input type="checkbox"/>						
A entidade possui contas em diversos bancos, ou muda constantemente de banco.	<input type="checkbox"/>						
A entidade não apresenta uma política de punição para os atos desonestos.	<input type="checkbox"/>						
No passado, a entidade já apresentou problemas relativos à publicação dos relatórios contábeis.	<input type="checkbox"/>						
A comunicação e a implementação dos valores éticos e morais não é realizada pelos administradores; e/ou existe uma comunicação de alguns valores éticos e morais considerados inadequados.	<input type="checkbox"/>						
Existe um conflito de interesse ou desentendimento entre acionistas e administradores.	<input type="checkbox"/>						
Existe uma forte suspeita de que os empregados estão em colusão com pessoas de fora da entidade.	<input type="checkbox"/>						
Existe uma rotação anormal dos funcionários das áreas financeira, contábil e auditoria interna.	<input type="checkbox"/>						
A entidade apresenta sérias dificuldades em cumprir as exigências das bolsas de valores (ou órgãos reguladores).	<input type="checkbox"/>						
A entidade é dominada por pequeno grupo de pessoas	<input type="checkbox"/>						
O conselho de administração ou comitê de auditoria não monitora adequadamente o processo de geração dos relatórios contábeis.	<input type="checkbox"/>						

2. SETOR/INDÚSTRIA

Abaixo estão descritos fatores de risco (red flags), retirados da literatura por Múrcia (2007), pedimos a gentileza que analise cada fator elencado. Após, indique se em sua opinião o mesmo é considerado como um fator de risco ou não (marcando SIM ou NÃO). Caso identifique como um fator de fraude, assinale o grau de importância que o mesmo tem para você (Muito baixo; Baixo; Médio; Alto; Muito Alto).

8. *

Marque todas que se aplicam.

	Sim	Não	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
O setor/ indústria no qual a entidade está inserida passa por um momento de declínio, sendo que as falências neste setor estão aumentando.	<input type="checkbox"/>						
A entidade tem um investimento significativo em uma linha de produto ou setor que está sujeito a inovações e mudanças rápidas.	<input type="checkbox"/>						
O setor/ indústria no qual a entidade está inserida é altamente competitivo ou existe uma saturação do mercado que vem gerando declínio nos lucros.	<input type="checkbox"/>						

3. GESTORES

Abaixo estão descritos fatores de risco (red flags), retirados da literatura por Múrcia (2007), pedimos a gentileza que analise cada fator elencado. Após, indique se em sua opinião o mesmo é considerado como um fator de risco ou não (marcando SIM ou NÃO). Caso identifique como um fator de fraude, assinale o grau de importância que o mesmo tem para você (Muito baixo; Baixo; Médio; Alto; Muito Alto).

9. *

Marque todas que se aplicam.

	Sim	Não	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
Grande parte da remuneração dos executivos está relacionada ao lucro operacional, lucro financeiro, ou preço das ações.	<input type="checkbox"/>						
Os executivos têm excessivos interesses em manter ou aumentar o preço das ações e/ou evidenciar uma tendência crescente de lucros.	<input type="checkbox"/>						
A Administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado 'duvidoso'	<input type="checkbox"/>						
executivos de outras áreas que não a área financeira (vendas, produção, recursos humanos) estão extremamente preocupados com a seleção dos métodos contábeis ou determinação de estimativas.	<input type="checkbox"/>						
Os executivos possuem um estilo de vida 'agressivo' que envolve vícios como jogos, bebidas e drogas.	<input type="checkbox"/>						
A maioria dos executivos é nova e inexperiente.	<input type="checkbox"/>						
Existe uma excessiva pressão sobre os executivos para que se atinjam as metas que foram estipuladas pelo conselho de administração, como vendas e rentabilidade.	<input type="checkbox"/>						
Os executivos têm uma propensão a tomar decisões que envolvem riscos exagerados e/ou demonstram uma tendência de vencer o 'sistema'.	<input type="checkbox"/>						
Existe uma alta rotatividade de executivos.	<input type="checkbox"/>						
Os executivos tentam justificar a utilização de procedimentos contábeis considerados impróprios de maneira recorrente.	<input type="checkbox"/>						
Os executivos demonstram ressentimento com as ordens emanadas pelos superiores.	<input type="checkbox"/>						

4. SITUAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA

Abaixo estão descritos fatores de risco (red flags), retirados da literatura por Múrcia (2007), pedimos a gentileza que analise cada fator elencado. Após, indique se em sua opinião o mesmo é considerado como um fator de risco ou não (marcando SIM ou NÃO). Caso identifique como um fator de fraude, assinale o grau de importância que o mesmo tem para você (Muito baixo; Baixo; Médio; Alto; Muito Alto).

10. *

Marque todas que se aplicam.

	Sim	Não	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
A rentabilidade apresentada pela entidade não é condizente com a média do setor.	<input type="checkbox"/>						
A entidade passa por um momento de rápida expansão.	<input type="checkbox"/>						
Existe uma necessidade de se captar recursos seja com empréstimo ou emissão de ações ou debêntures.	<input type="checkbox"/>						
A entidade apresenta um alto índice de inadimplência.	<input type="checkbox"/>						
O capital de giro da entidade não é considerado suficiente para financiar as operações.	<input type="checkbox"/>						
Existe um crescimento anormal nos estoques da entidade.	<input type="checkbox"/>						
Existem questões internas e/ou externas que provocam dúvidas quanto á continuidade das atividades da entidade.	<input type="checkbox"/>						
A entidade está participando de transações consideradas relevantes (significativas), como por exemplo, uma aquisição, venda, joint venture	<input type="checkbox"/>						
A entidade é altamente dependente de um produto, cliente ou fornecedor.	<input type="checkbox"/>						

5. RELATÓRIOS CONTÁBEIS

Abaixo estão descritos fatores de risco (red flags), retirados da literatura por Múrcia (2007), pedimos a gentileza que analise cada fator elencado. Após, indique se em sua opinião o mesmo é considerado como um fator de risco ou não (marcando SIM ou NÃO). Caso identifique como um fator de fraude, assinale o grau de importância que o mesmo tem para você (Muito baixo; Baixo; Médio; Alto; Muito Alto).

11. *

Marque todas que se aplicam.

	Sim	Não	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
Existe um número significativo de operações realizadas com entidades de origem desconhecida (suspeita), ou entidades cuja cultura e o ambiente de negócios levantam suspeitas.	<input type="checkbox"/>						
Os ativos, passivos, receitas e despesas são baseados em estimativas que envolvem julgamentos ou incertezas que são difíceis de corroborarem.	<input type="checkbox"/>						
Existe um número significativo de transações com partes relacionadas (controladora - subsidiária), ou transações com companhias não auditadas, ou auditadas por outras firmas que não a mesma.	<input type="checkbox"/>						
Existem registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos na contabilidade e transações não registradas.	<input type="checkbox"/>						
O departamento de contabilidade não possui experiência suficiente ou não realiza suas funções adequadamente.	<input type="checkbox"/>						
Existe um número significativo de transações demasiadamente complexas especialmente no fim do período contábil, que levantam questões sobre essência e forma.	<input type="checkbox"/>						

6.AUDITORIA

Abaixo estão descritos fatores de risco (red flags), retirados da literatura por Múrcia (2007), pedimos a gentileza que analise cada fator elencado. Após, indique se em sua opinião o mesmo é considerado como um fator de risco ou não (marcando SIM ou NÃO). Caso identifique como um fator de fraude, assinale o grau de importância que o mesmo tem para você (Muito baixo; Baixo; Médio; Alto; Muito Alto).

12. *

Marque todas que se aplicam.

	Sim	Não	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
Os executivos apresentam um comportamento dominante em relação aos auditores, tentando influenciar o escopo da auditoria ou a seleção do pessoal envolvido no serviço de auditoria.	<input type="checkbox"/>						
A entidade muda de empresa de auditoria constantemente.	<input type="checkbox"/>						